



TRT-1 suspende prazos e OAB-RJ pede peticionamento em papel

Devido às falhas no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), a presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) suspendeu mais uma vez os prazos judiciais dos processos que tramitam em primeiro grau no sistema PJe-JT.

Desta vez, os prazos estão suspensos desde segunda-feira (5/8) até sexta-feira (8/8). Esta é a terceira vez que o tribunal suspende os prazos nos últimos 30 dias, sendo que nesse período os prazos foram suspensos durante 16 dias.

Com as constantes falhas no PJe-JT, a seccional fluminense da Ordem dos Advogados do Brasil entrou nesta segunda-feira (4/8) com um [pedido de providências](#) no Conselho Nacional de Justiça solicitando que o peticionamento por papel seja restabelecido.

No documento, a OAB-RJ afirma que a situação atual do PJe-JT no Rio de Janeiro é caótica. "A imposição do processo judicial eletrônico, até aqui, tem sido feita de forma descomprometida, focada apenas na necessidade de modernização do processo judicial e em cumprimento de cronogramas, em detrimento da efetiva continuidade da prestação jurisdicional", diz a peça enviada ao CNJ.

De acordo com a OAB-RJ, somente entre os dias 11 e 24 de julho, o sistema ficou fora do ar durante quase 116 horas, inviabilizando o pronunciamento das partes nos feitos e a tramitação dos processos. "Trata-se de uma completa paralisação da prestação jurisdicional. Verdadeira inoperância da atividade judicial trabalhista no Estado do Rio de Janeiro", diz a petição da OAB-RJ ao apresentar um quadro com todos os momentos que o PJe-TJ ficou parado.

Em comunicado divulgado no dia 30 de julho, o TRT afirmou que está trabalhando junto com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) para solucionar o problema de instabilidade no sistema do PJe. De acordo com o TRT, a instabilidade tem sido provocada pela grande quantidade de acesso simultâneo ao sistema. *Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB-RJ e do TRT-1.*

Períodos em que o PJe-JT ficou suspenso no TRT-RJ:

18 a 23 de julho	Ato 79/2014
30 de julho a 4 de agosto	Ato 81/2014
5 a 8 de agosto	Ato 84/2014

Clique [aqui](#) para ler o pedido da OAB-RJ.

Date Created

06/08/2014